PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº 1802
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundeb, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,

Objeto
Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ar-Condicionados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação pelo Fundeb.

Justificativa da Necessidade
A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta um problema significativo relacionado à falta de climatização adequada em seus ambientes administrativos. Essa deficiência impacta diretamente o conforto térmico dos servidores e colaboradores, prejudicando a eficiência e a qualidade das atividades realizadas. Em um clima caracterizado por altas temperaturas, a ausência de um sistema de climatização eficaz pode resultar em ambientes desconfortáveis, afetando a concentração e a produtividade dos funcionários.

Os principais envolvidos são os servidores da Secretaria de Educação, que vivenciam diariamente as dificuldades impostas pela falta de climatização. Além disso, gestores e administradores também percebem o problema, pois a eficiência das operações administrativas está comprometida, o que pode refletir na qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população. A percepção geral é de que a melhoria das condições ambientais é essencial para o bom desempenho das funções administrativas.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar as condições de trabalho dos servidores, resultando em um ambiente mais produtivo e eficiente. Espera-se que a climatização adequada reduza o estresse térmico, aumente a satisfação no trabalho e melhore a qualidade do atendimento prestado à comunidade. Além disso, a eficiência administrativa pode ser significativamente aprimorada, contribuindo para uma gestão educacional mais eficaz e responsiva. Esses benefícios justificam o investimento, considerando o impacto positivo na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 03 de agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido à avaliação das prioridades

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 03
Processo nº 1802
Assinatura
CPL

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Ar condicionado split inverter 9.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, Frio, tensão 220v.	UND	183
02	Ar condicionado split inverter 12.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, frio, tensão 220v.	UND	180
03	Ar condicionado split inverter 18.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, tensão 220v.	UND	130
04	Ar condicionado split inverter 24.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, Frio, tensão 220v.	UND	70
05	Ar condicionado split inverter 30.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, frio, tensão 220v.	UND	70
06	Ar condicionado split inverter 36.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, frio, tensão 220v.	UND	15
07	Ar condicionado split inverter 60.000 btus: caracteristicas adicionais 1 controle remoto sem fio, frio tensão 220v.	UND	04

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 03 de junho de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 04
Processo nº 1802
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 05
Processo nº 1802
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 06
Processo nº 1802
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 07
Processo nº 180
Assinatura
CPL

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra.Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.